

Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 19 de dezembro de 2023

Phoenix Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 11.150.969/0001-65 - NIRE 33.300.324.127

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2023

1. Data. Local e Hora: No dia 11 de dezembro de 2023, às 10:05 h na sede social da Phoenix Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404. Jacarepaguá, CEP 22,775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presenca de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-lo o Sr. Guilherme Braga Lacerda. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a proposta de redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações: O senhor acionista, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberou: 5.1. Aprovar a redução do capital social em R\$ 6.079.581.00 (seis milhões, setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais) o capital social da Companhia, por julgá--lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 157.929.635,75 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 151.850.054,75 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). 5.2. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, aprovar que a redução de capital será efetivada sem o respectivo cancelamento de ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 151.850.054,75 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), dividido em 48.556.727 (quarenta e oito milhões, quinhentas e cinquenta e seis mil, setecentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. 5.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no Jornal Diário do Acionista, nos termos do artigo 289 da Lei de Sociedades Anônimas. 5.4. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo acionista e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Guilherme Braga Lacerda - Secretário. Acionista: Pérola Energética S.A. (neste ato representado por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva). Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, RJ,11 de dezembro de 2023. Assinatura: Guilherme Braga Lacerda - Secretário.